FRANCISCO SANTANA DIAS:17220220278

Assinado de forma digital por FRANCISCO SANTANA DIAS:17220220278

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls.
Assinatura

MAPA DE RISCOS

O presente mapa de riscos tem como objetivo identificar e avaliar, em cada fase da contratação, a probabilidade e o impacto dos eventos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, a formalização e a execução do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI, estabelecendo ações preventivas e de contingência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins de classificação, consideram-se: **Baixo(05)**, os riscos que não comprometem significativamente o processo e podem ser tratados mediante ajustes de planejamento; **Médio(10)**, os riscos que podem comprometer parcialmente o processo ou provocar atrasos; e **Alto(15)**, os riscos capazes de comprometer a contratação, a execução ou a continuidade do abastecimento.

1. Informações do Processo

Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA.
Processo Administrativo nº:	**2026.010**

Fase de Análise: Setor Requisitante – Departamento de Planejamento

Risco 01:	Planejamento inadequado dos quantitativos e/ou especificações dos medicamentos e materiais técnico-hospitalares.					
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto

Dano 1:	Atraso na pesquisa de preços e na conclusão da fase preparatória.
Dano 2:	Cotação ou aquisição de produto diverso daquele efetivamente necessário.
Dano 3:	Formação de preço de referência inadequado ou não comparável.
Dano 4:	Quantidades insuficientes ou excessivas, com risco de desabastecimento, vencimento ou desperdício.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Efetuar levantamento com base no consumo histórico, movimentação de estoque, demanda das unidades, sazonalidade e perfil epidemiológico, considerando as aquisições realizadas em exercícios anteriores.	Setor Requisitante e Departamento de Planejamento
2	Submeter descrições, concentrações, apresentações, unidades e quantitativos à conferência do setor requisitante e do responsável técnico.	Setor Requisitante e Departamento de Planejamento

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Reavaliar os quantitativos e priorizar os itens essenciais, corrigindo as inconsistências antes do prosseguimento da contratação.	Setor Requisitante e Departamento de Planejamento
2	Revisar o DFD e a planilha de itens, corrigindo imediatamente as especificações técnicas que apresentem divergências.	Setor Requisitante e Departamento de Planejamento

Fase de Análise: Departamento de Compras

Risco 02:	Falhas na pesquisa de preços ou utilização de referências incompatíveis com os medicamentos e materiais técnico-hospitalares pesquisados.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto	
Dano 1:	Referências de preços sem identidade suficiente de apresentação, concentração, unidade ou condições de fornecimento.						
Dano 2:	Estimativa incompatível com o mercado e com as características da contratação.						
Dano 3:	Fragilidade da justificativa e da memória de cálculo do preço estimado.						
Dano 4:	Impugnação, fracasso de itens ou necessidade de refazer a pesquisa.						
Dano 5:	Preço de referência acima ou abaixo do mercado ou, quando aplicável, em desacordo com os limites CMED.						

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar pesquisa com pluralidade de fontes idôneas e análise crítica das referências, observando apresentação, unidade, quantidade, período e condições de fornecimento.	Departamento de Compras
2	Nas aquisições de medicamentos, conferir, quando aplicável, PF/PMVG, CAP, tributação, fabricante, apresentação e registro/GGREM do produto, sem utilizar a CMED como substituta da pesquisa de mercado.	Departamento de Compras

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar a cesta de preços e a memória de cálculo, excluindo referências incompatíveis, discrepantes ou inadequadas.	Departamento de Compras
2	Refazer ou complementar a pesquisa de preços quando identificada insuficiência ou inconsistência, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável.	Departamento de Compras

Fase de Análise: Departamento de Planejamento

Risco 03:	Divergência ou incompatibilidade entre DFD, ETP, pesquisa de preços, Termo de Referência, planilha de itens e Edital.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto	
Dano 1:	Julgamento de propostas com base em especificações ou quantitativos divergentes.						
Dano 2:	Paralisação, retificação ou atraso do processo.						
Dano 3:	Risco de aquisição inadequada e desperdício de recursos públicos.						

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar conferência cruzada dos documentos da fase preparatória, adotando a mesma base de itens, descrições, unidades e quantitativos.	Departamento de Planejamento

Id	Ação de Contingência	Responsável

1	Paralisar o andamento para saneamento das divergências e promover a correção dos documentos afetados antes da publicação.	Departamento de Planejamento

Fase de Análise: Departamento de Planejamento

Risco 04:	Estudo Técnico Preliminar incompleto, inconsistente ou sem fundamentação suficiente da solução escolhida.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto	
Dano 1:	Comprometimento da demonstração da necessidade, viabilidade e adequação da solução.						
Dano 2:	Retrabalho, atraso e risco de contratação ineficiente.						

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar e revisar o ETP com base nas necessidades efetivas da rede, nas contratações anteriores, no levantamento de mercado e na solução de SRP adotada.	Departamento de Planejamento
2	Utilizar lista de verificação dos elementos pertinentes do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.	Departamento de Planejamento
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Corrigir as lacunas ou inconsistências detectadas antes da aprovação do ETP.	Departamento de Planejamento
2	Solicitar manifestação dos setores técnico, compras, controle interno ou assessoria jurídica quando a matéria exigir análise especializada.	Departamento de Planejamento

Fase de Análise: Setor Demandante – Departamento de Planejamento

Risco 05:	Falha na descrição dos medicamentos e materiais técnico-hospitalares, especialmente concentração, apresentação, forma farmacêutica ou unidade de fornecimento.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto	
Dano 1:	Aquisição de produto incompatível com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.						
Dano 2:	Identificação da falha apenas na fase externa, com necessidade de retificação ou fracasso do item.						
Dano 3:	Comparação inadequada de preços e risco de contratação antieconômica.						

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar revisão técnica das especificações, com linguagem clara, suficiente e não direcionadora.	Departamento de Compras e Departamento de Planejamento
2	Submeter as descrições ao responsável técnico do setor requisitante antes da consolidação do Termo de Referência.	Setor Demandante e Departamento de Planejamento
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

1	Corrigir a descrição e os documentos correlatos; se o edital já estiver publicado, avaliar a necessidade de retificação e reabertura do prazo.	Departamento de Planejamento

Fase de Análise: Setor Demandante- Departamento de Planejamento							
Risco 06:	Termo de Referência incompleto, inconsistente ou em desacordo com o ETP e com as condições efetivas de fornecimento.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto	
Dano 1:	Edital elaborado com requisitos insuficientes ou contraditórios.						
Dano 2:	Falhas na definição de entrega, recebimento, validade, fiscalização e obrigações da contratada.						
Dano 3:	Dificuldade de gestão e fiscalização, com risco de desperdício e desabastecimento.						

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Realizar checklist dos elementos aplicáveis ao Termo de Referência e conferir sua compatibilidade com o ETP, a pesquisa de preços e o Edital.	Setor Demandante e Departamento de Planejamento
2	Utilizar a experiência das contratações anteriores para aperfeiçoar prazos, critérios de recebimento, validade, rastreabilidade e fiscalização.	Departamento de Planejamento
3	Submeter as questões jurídicas relevantes à Assessoria Jurídica, sem transferir ao órgão consultivo a elaboração técnica do objeto.	Departamento de Planejamento e Assessoria Jurídica
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Revisar e corrigir o Termo de Referência antes da publicação, promovendo a compatibilização com os demais documentos do processo.	Departamento de Planejamento

Fase de Análise: Setor Demandante- Departamento de Planejamento							
Risco 07:	Ausência de revisão e validação final do Termo de Referência e da planilha consolidada antes da fase externa.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto	
Dano 1:	Atraso na contratação em razão de inconsistências detectadas após a publicação.						
Dano 2:	Impugnação de item ou do edital por divergência de especificações ou requisitos.						

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Adotar lista de verificação final e validação pelos setores responsáveis antes do encaminhamento para publicação.	Departamento de Planejamento
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Saneamento das inconsistências e nova validação pela área responsável antes do prosseguimento.	Setor Demandante e Departamento de Planejamento

Fase de Análise: Comissão de Contratação							
Risco 08:	Impugnação do edital em razão de cláusulas restritivas, exigências desproporcionais ou incompatibilidade com o Termo de Referência.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto	
Dano 1:	Atraso, suspensão, retificação ou anulação de atos do procedimento licitatório.						

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passíveis de nulidade, especialmente na habilitação técnica e sanitária.	Comissão de Contratação e Assessoria Jurídica
2	Compatibilizar a minuta do edital com o Termo de Referência e utilizar padrões previamente analisados, promovendo as adaptações necessárias ao objeto.	Comissão de Contratação

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Corrigir as cláusulas que originaram a impugnação e promover retificação/republicação quando a alteração afetar a formulação das propostas.	Comissão de Contratação

Fase de Análise: Comissão de Contratação							
Risco 09:	Atraso ou suspensão do processo licitatório em razão de impugnações, pedidos de esclarecimento ou recursos.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:	X	Baixo		Médio	X	Alto	
Dano 1:	Paralisação do certame e atraso na formação da Ata de Registro de Preços.						
Dano 2:	Retrabalho e risco de desabastecimento caso a contratação não seja concluída em tempo oportuno.						

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Definir critérios objetivos de julgamento e habilitação, em conformidade com a legislação e com o Termo de Referência.	Comissão de Contratação
2	Analisar tempestivamente pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos, com decisões motivadas.	Comissão de Contratação
3	Observar as recomendações da Assessoria Jurídica e do Controle Interno quando cabíveis.	Comissão de Contratação

4	Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório	Comissão de Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Corrigir as causas que deram origem à impugnação ou suspensão, preservando a competitividade e a legalidade do certame.	Comissão de Contratação
2	Promover ajuste e republicação do edital quando juridicamente necessária.	Comissão de Contratação

Fase de Análise: Comissão de Contratação						
Risco 10:	Habilitação de licitante que não atenda aos documentos exigidos no Edital, inclusive requisitos técnicos, sanitários ou econômico-financeiros aplicáveis.					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano 1:	Retorno de fase e atraso para correção da análise de habilitação.					
Dano 2:	Possível contratação de empresa sem condições legais ou operacionais de fornecer o objeto.					
Dano 3:	Risco de inexecução e desabastecimento.					

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Conferir rigorosamente os documentos exigidos no Edital, inclusive atestado de capacidade técnica, Licença Sanitária, AFE, AE quando aplicável e demais requisitos previstos.	Comissão de Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Utilizar checklist das exigências editalícias e realizar diligências somente nos limites legalmente admitidos.	Comissão de Contratação

Fase de Análise: Comissão de Contratação							
Risco 11:	Adjudicação ou homologação de proposta que não represente a condição mais vantajosa ou que esteja em desacordo com os parâmetros de preço aplicáveis.						
Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto
Dano 1:	Atraso na conclusão do procedimento em razão da necessidade de reavaliação do julgamento.						
Dano 2:	Anulação de atos ou necessidade de retorno de fase.						
Dano 3:	Contratação antieconômica ou com preço incompatível com o mercado/CMED, quando aplicável.						
Id	**Ação Preventiva**						**Responsável**
1	Reavaliar as propostas conforme o Edital, a pesquisa de preços e, para medicamentos, os limites regulatórios aplicáveis ao produto efetivamente ofertado.						Comissão de Contratação
d	**Ação de Contingência**						**Responsável**
1	Aferir se os requisitos do Edital foram atendidos e se o preço ofertado é aceitável e exequível, promovendo diligência quando houver indícios relevantes.						Comissão de Contratação

Fase de Análise: Comissão de Contratação							
Risco 12:	Seleção de licitante sem capacidade de cumprir adequadamente o fornecimento, os prazos e as condições assumidas.						
Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto
Dano 1:	Inexecução total ou parcial, atraso de entregas e possível extinção contratual, com risco de desabastecimento.						
Id	**Ação Preventiva**						**Responsável**
1	Exigir qualificação técnica compatível com o objeto, nos exatos termos do Edital, e analisar a exequibilidade da proposta quando houver indícios de preço incompatível com a execução.						Comissão de Contratação
Id	**Ação de Contingência**						**Responsável**
1	Instaurar procedimento de responsabilização e aplicar as sanções cabíveis pela autoridade competente, assegurados contraditório e ampla defesa.						Autoridade Competente / Gestão do Contrato
2	Adotar as medidas legalmente cabíveis para continuidade do abastecimento, inclusive convocação de remanescentes ou nova contratação, conforme o caso.						Autoridade Competente / Departamento de Contratos

Fase de Análise: Departamento de Contratos	
Risco 13:	Ata de Registro de Preços ou instrumentos contratuais com cláusulas insuficientes para disciplinar entrega, recebimento, fiscalização e responsabilização.

Probabilidade:		**X**	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo	**X**	Médio		Alto
Dano 1:	Dificuldade de exigir o cumprimento das obrigações, com risco de atraso, inexecução e desabastecimento da rede municipal de saúde.						
Id	**Ação Preventiva**						**Responsável**
1	Elaborar a Ata e os instrumentos decorrentes em conformidade com o Edital, Termo de Referência e art. 92 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável.						Departamento de Contratos e Assessoria Jurídica
Id	**Ação de Contingência**						**Responsável**
1	Corrigir as cláusulas inconsistentes antes da assinatura e, quando cabível, adotar o instrumento jurídico adequado para saneamento posterior.						Departamento de Contratos
Fase de Análise: Departamento de Contratos							
Risco 14:	Fiscalização insuficiente ou falha no controle de entregas, saldos, vigência, lotes e validade dos produtos.						
Probabilidade:		**X**	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	**X**	Alto
Dano 1:	Recebimento de produtos com descrição, concentração, apresentação, quantidade ou qualidade divergentes das solicitadas.						
Dano 2:	Falta de controle dos saldos da Ata/contrato, ordens de fornecimento e prazos de vigência.						
Dano 3:	Desabastecimento, perda de produtos por vencimento ou pagamento de fornecimento em desconformidade.						
Id	**Ação Preventiva**						**Responsável**
1	Manter gestor e fiscais formalmente designados e utilizar rotinas/checklists de conferência das entregas.						Departamento de Contratos / Fiscalização
2	Acompanhar antecipadamente saldos, vigências, consumo, lotes e prazos de validade, comunicando ao Planejamento situações de risco.						Fiscais de Contratos / Assistência Farmacêutica
Id	**Ação de Contingência**						**Responsável**
1	Redistribuir atividades e priorizar a fiscalização dos itens críticos, adotando providências imediatas para correção das falhas identificadas.						Departamento de Contratos
Fase de Análise: Departamento de Contratos							
Risco 15:	Atraso, recusa ou ausência de entrega dos medicamentos e materiais após a emissão da Ordem de Fornecimento.						
Probabilidade:		**X**	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	**X**	Alto
Dano 15:	Descontinuidade do abastecimento e comprometimento do atendimento da rede municipal de saúde.						
Id	**Ação Preventiva**						**Responsável**

1	Acompanhar os prazos das Ordens de Fornecimento, o desempenho do fornecedor e os níveis de estoque, emitindo as solicitações com antecedência compatível com a demanda.	Gestor / Fiscal / Assistência Farmacêutica
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Notificar a contratada para regularização, adotar medidas para recomposição do abastecimento e avaliar convocação de remanescente e aplicação de sanções, quando cabíveis.	Gestor / Departamento de Contratos / Autoridade Competente

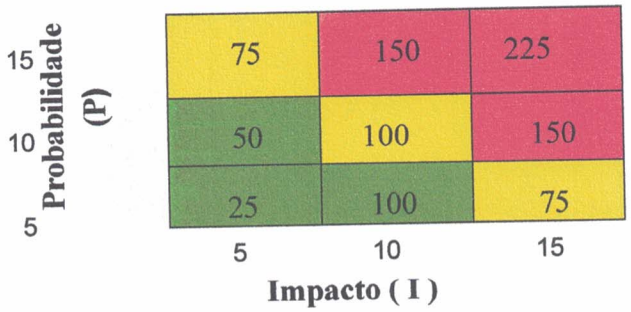
Fase de Análise: Departamento de Contratos						
Risco 16:	Entrega de medicamentos ou materiais em desacordo com o contratado, inclusive quanto à concentração, apresentação, fabricante, lote, validade, embalagem ou condições de transporte.					
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano 1:	Risco sanitário, prejuízo ao erário, perda de estoque e comprometimento da continuidade da assistência.					

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Conferir cada entrega com a Ordem de Fornecimento, proposta adjudicada e Termo de Referência, verificando, quando aplicável, descrição, concentração, apresentação, quantidade, fabricante, lote, validade, integridade da embalagem, registro sanitário e condições de transporte.	Fiscal / Setor de Recebimento / Responsável Técnico
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Recusar o produto em desconformidade, registrar a ocorrência, exigir substituição no prazo contratual e suspender o atesto/pagamento da parcela irregular, sem prejuízo das sanções cabíveis.	Fiscal / Gestor do Contrato

Classificação e valor dos riscos :

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Probabilidade x Impacto :



Prefeitura de Igarapé-Miri
Governo Terra do Açaí
Fls.
Assinatura

Síntese dos possiveis riscos identificados:

Id	(P)	(I)	Nível de Risco (P x I)
R01	10	15	150
R02	10	15	150
R03	5	15	75
R04	5	15	75
R05	5	10	50
R06	10	15	150
R07	5	10	50
R08	5	10	50
R09	5	5	25
R10	5	15	75
R11	5	15	75
R12	5	15	75
R13	5	10	50
R14	5	15	75
R15	5	15	75
R16	15	15	225

2. CONCLUSÃO

A análise realizada demonstra que os riscos inerentes à presente contratação foram identificados, avaliados e classificados, com a definição das respectivas medidas preventivas e de contingência, de acordo com a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial sobre o procedimento e a execução do objeto.

Os riscos de maior relevância concentram-se, especialmente, na adequada especificação dos itens, formação e julgamento dos preços, regularidade sanitária dos fornecedores e produtos, análise da exequibilidade das propostas, cumprimento dos prazos de entrega, conformidade e validade dos produtos fornecidos e continuidade do abastecimento da rede municipal de saúde.

Para os riscos identificados foram estabelecidas medidas de prevenção, controle e resposta, com indicação dos agentes ou setores responsáveis por sua implementação e acompanhamento, permitindo à Administração atuar preventivamente e adotar, quando necessário, medidas corretivas destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência ou os impactos decorrentes dos eventos de risco.

O gerenciamento dos riscos deverá ocorrer durante todo o ciclo da contratação, desde a fase preparatória e de seleção do fornecedor até a execução, recebimento e fiscalização, com

especial atenção aos riscos classificados como altos e àqueles que possam comprometer a continuidade do fornecimento de medicamentos e materiais técnico-hospitalares.

Ressalta-se que o presente Mapa de Riscos constitui instrumento dinâmico de gestão, podendo ser revisto e atualizado sempre que forem identificados novos eventos, alterações nas condições da contratação ou circunstâncias que modifiquem a probabilidade ou o impacto dos riscos inicialmente avaliados.

Diante das medidas de prevenção e contingência estabelecidas, considera-se que os riscos identificados são passíveis de gerenciamento e tratamento pela Administração, não constituindo, neste momento, impedimento ao prosseguimento da contratação, sem prejuízo do acompanhamento contínuo e da adoção de providências adicionais que se mostrem necessárias durante o procedimento e a execução do objeto.

Igarapé-Miri/PA, 27 de agosto de 2026.

Mariely dos S. Sacramento
Gerente Téc. em Saúde
Port. nº 438/2026/GAB/PMI

MARIELY DOS SANTOS SACRAMENTO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
Portaria 070/2026/PMI/GAB/SEMSA